


PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

Processo Administrativo: PROJETO Nº 16.276

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com sede em Brasília (DF), no Setor Comercial Norte Quadra 1 Bloco A, Edifício Number One, 10º andar, Asa Norte, CEP 70.711-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.641.000/0001-33, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada pelo Banco do Brasil S.A. – **4590-X - Aguas Lindas de Goiás (GO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/ 5455-03, por meio do seu Administrador Sr(a). **LEISON SIMAO DO AMARAL**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH nº 02876238676 Detran/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.845.321-10, residente e domiciliado em Brasília (DF), o **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, CEP 70.040-912, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, como **INTERVENIENTE**, neste ato representado pela Agência e Administrador acima qualificados, ora denominado **AGÊNCIA**, e de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI**, pessoa jurídica de direito Órgão Público do Poder Executivo Estadual, de fins não lucrativos, com sede em Brasília (DF), no Parque Estação Biológica s/n - Edifício Sede - Asa Norte, CEP 70.770-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.233/0001-25, doravante denominada **CONVENENTE**, representada, neste ato, por seu Secretário de Estado, Sr(a). **DILSON RESENDE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agrônomo portador da CI nº 576.826 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.158.381-49, residente e domiciliado em Brasília (DF), celebram o presente Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de Cooperação Financeira, firmado em 06/09/2017, para apoio ao Projeto nº 16.276, intitulado “**IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO DESCOBERTO**”, no âmbito do **PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA da FUNDAÇÃO**, sob as cláusulas e condições a seguir, cuja minuta padrão foi objeto do Parecer Jurídico nº 23502-001 de 02/06/2017.



1

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência do Convênio, previstos nas **CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA E DÉCIMA SÉTIMA**, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA – Prazo de Execução - O prazo total de execução do Projeto será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Convênio. O período de execução será de **06/09/2017 a 06/09/2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Vigência – A vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificação – Ficam integralmente ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste Instrumento, que juntamente com o Convênio de Cooperação Financeira de **06/09/2017**, compõem um todo único e indivisível.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação – O extrato do presente instrumento de Convênio será publicado na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Por estarem assim justas e acordadas as partes, seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brasília (DF), 7 de junho de 2019.

**FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E
BANCO DO BRASIL S/A**

**SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO
DISTRITO FEDERAL – SEAGRI**



LEISON SIMÃO DO AMARAL
Gerente



DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Secretário de Estado

Testemunhas:

Nome:

CPF: 997.670.361-33

Nome:

CPF: